



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2026

Dispensa nº 03/2026

Aos **12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026**, reuniram-se na sala de Licitações da Câmara Municipal a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025, a fim de analisar as propostas e documentos apresentados para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026, DISPENSA Nº 03/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo: material de expediente e escritório para atender a demanda da Câmara Municipal de Nazareno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Foram enviadas por e-mail as seguintes propostas:

EMPRESA: ROGÉRIO CONFECÇÕES	
Item	Valor
01	R\$ 19,92
02	R\$ 2,32
03	R\$ 15,92
04	R\$ 8,72
05	R\$ 7,12
06	R\$ 1,52
07	R\$ 8,72
08	R\$ 47,92
09	R\$ 80,00
10	R\$ 80,00

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

11	R\$ 80,00
12	R\$ 23,90***
13	R\$ 11,92
14	R\$ 10,32
15	R\$ 23,92
16	R\$ 2,32
17	R\$ 2,32
18	R\$ 47,92
19	R\$ 143,92
20	R\$ 23,92
21	R\$ 3,12
22	R\$ 3,12
23	R\$ 3,77***
24	R\$ 14,32
25	R\$ 50,32
26	R\$ 90,32
27	R\$ 39,92
28	R\$ 39,92
29	R\$ 1,20
30	R\$ 19,92
31	R\$ 22,50***
32	R\$ 46,32
33	R\$ 32,90
34	R\$ 15,92
35	R\$ 7,92
36	R\$ 7,12
37	R\$ 4,72
38	R\$ 236,72

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

39	R\$ 87,92
40	R\$ 302,32
41	R\$ 4,72
42	R\$ 9,52
43	R\$ 9,52
44	R\$ 9,52
45	R\$ 21,52
46	R\$ 21,52
47	R\$ 7,92
48	R\$ 9,52
49	R\$ 291,92
50	R\$ 7,92
51	R\$ 13,52

A metodologia utilizada para a classificação é de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme previsto no aviso de contratação. Dessa forma, passou-se então à fase de análise da conformidade das propostas sendo *inicialmente* classificada em primeiro lugar dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 a empresa **ROGÉRIO CONFECÇÕES**. Durante a análise das propostas foi observado que o valor proposto pela empresa **ROGÉRIO CONFECÇÕES**, para os itens: **12, 23 e 31** estavam acima do valor orçado pela Câmara, diante disso foi realizada a negociação onde a empresa aceitou o valor de **R\$23,90 para o item 12, R\$ 3,77 para o item 23 e R\$22,50 para o item 31**. Diante disso, após a fase de negociação a classificação foi a seguinte: classificada em primeiro lugar dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 a empresa **ROGÉRIO CONFECÇÕES**. Foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, a documentação enviada foi encaminhada de acordo com o solicitado e no prazo estipulado, sendo assim, a empresa foi, portanto, habilitada.

DO ENCERRAMENTO

Após a análise das propostas e julgamento, a agente de contratação, junto à equipe de apoio, julga como **vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51** a empresa **ROGÉRIO CONFECÇÕES**, perfazendo o valor de R\$17.311,96 (Dezessete mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrado o presente termo e assinam:

Câmara Municipal de Nazareno, 12 de fevereiro de 2026

Camila Aparecida Angélico
Agente de Contratação

Luana Aparecida Ávila
Equipe de Apoio

Zuleica Carvalho dos Santos Soares
Equipe de Apoio